



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.698 DE 25 DE ABRIL DE 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 10.280/2013,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
935	06.01.01.13.3920074.2127.3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA FÍSICA	4.000,00
936	06.01.01.13.3920074.2127.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	6.500,00
TOTAL.....RS			10.500,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes das dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
933	06.01.01.13.3920074.2127.3.3.90.31	PREM. CULTURAIS CIENT. E OUTROS	10.500,00
TOTAL.....RS			10.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 25 de abril de 2013.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO